



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DECRETO Nº. 360/2019

**READAPTA TEMPORARIAMENTE
PROFESSORA EFETIVA JUCILÉIA CLAIR
DA SILVA MENDES.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 6019 e 7218/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica readaptada temporariamente a professora efetiva **JUCILÉIA CLAIR DA SILVA MENDES**, na função de Coordenadora Escolar na EMEIEF Eliza Pacheco Alves, em cargo de igual nível, gozando dos mesmos direitos e vantagens, com base na Lei nº. 172/93, art. 22 e 23 e suas alterações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 16 de Dezembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal